



DJE nº 1
Disponibilização: 15/07/2025
Publicação: 16/07/2025

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

ATO T2-NPSC2/TRF2 Nº 23, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DO NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

DESIGNAR a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Karina de Oliveira e Silva Santiago para substituir a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Andrea de Araujo Peixoto, na Coordenação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Barra do Piraí - CEJUSC Barra do Piraí, no período de 14 de julho a 01 de agosto de 2025, conforme previsto na Resolução nº 125 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 29 de novembro de 2010, por motivo de férias regulamentares do titular, podendo praticar todos os atos necessários à organização e realização dos trabalhos na busca de solução de conflitos por meios consensuais.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ANTONIO SOARES, Desembargador Federal Diretor-Geral do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos**, em 14/07/2025, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **1121345** e o código CRC **C4D85CB7**.

0014027-75.2025.4.02.8000

SEI 1121345v3